DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 994	05 de Setembro de 2023	PG. 1/6

MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 09/2023

ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos **04 (quatro) dias** do mês de setembro de 2023, às **10:00 (dez) horas**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 001/2023**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida),** procedeu à abertura da sessão para proceder a abertura dos envelopes contendo as **propostas das empresas habilitadas**, sendo as SEGUINTES EMPRESAS: **ARAUJO E SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADM MUNICIPAL S/S LTDA; BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME; PEDRON & SOUSA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA conforme vasta documentação encartada aos autos.** De início, a Sra. Presidente verificou que não havia representantes das empresas licitantes presentes e determinou que procedesse de imediato a verificação de inviolabilidade dos envelopes propostas das empresas licitantes que estavam armazenados no cofre da tesouraria e em seguida procedeu a abertura dos envelopes com a divulgação dos valores a saber:

1) ARAUJO E SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADM MUNICIPAL S/S LTDA com proposta no valor total de **R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para os serviços indicados correspondente ao valor mensal de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),** conforme proposta anexada;

2) PEDRON & SOUSA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, com proposta no valor total de **R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais) para os serviços indicados, correspondente ao valor mensal de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)** tudo em conformidade com a documentação encartada;

3) BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME, com proposta no valor total de **R$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais) para os serviços indicados, correspondente ao valor mensal de R$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais)** tudo em conformidade com a documentação encartada;

Após a constatação dos valores apresentados pelas licitantes, a Presidente da CPL solicitou aos presentes se havia alguma impugnação ou fato a registrar na presente ata, conforme requisito constante do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação, o que foi prontamente negado pelos membros da CPL. Ato contínuo, pela Presidente e demais membros, proferiram a decisão de **classificar as propostas apresentadas** e ao final, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **POR ITEM, decidiu pela** seguinte classificação,

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

de acordo com o relatório anexo, conforme abaixo descrito:

Item	Serviços	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
01	**Contratação de Empresa para prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal de Anhumas**	***ARAUJO E SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADM MUNICIPAL S/S LTDA*** ***R$ 86.400,00*** ***Valor Mensal R$ 7.200,000***	PEDRON & SOUSA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA R$ 98.400,00 Valor Mensal R$ 8.200,00	BRIGADEIRO ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME R$ 107.400,00 Valor Mensal R$ 8.950,00

Desta sorte, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais e diante do atendimento das exigências editalícias a Comissão de Licitação decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa **ARAUJO E SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADM MUNICIPAL S/S LTDA,** para a **Contratação de Empresa para prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a Administração Municipal de Anhumas** atingindo um montante total **de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) correspondente ao valor mensal de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).** Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes **apresentados,** ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do **artigo 109 da Lei de Licitações, saindo devidamente intimados** da decisão de classificação das propostas**.** Em seguida, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, **devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas.**

ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

ROGERIO NAGIMA IMADA
Membro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 34/2023

O Pregoeiro do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 34/2023, buscando o **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS,** conforme condições fixadas no edital de convocação. O

MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Edital do Pregão Presencial **nº. 34/2023** deste Edital, encerrar-se-á no dia **21 de setembro de 2023,** às **08:30 horas,** onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 05 de setembro de 2023. Rogerio Nagima Imada – Pregoeiro – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de combustíveis -.

CONTRATANTE: Município de Anhumas -.

CONTRATADA: Auto Posto das Palmeiras de Anhumas Ltda EPP -.

MODALIDADE: Pregão Presencial 48/2022 -.

VALOR: Óleo Diesel S-10 – R$ 6,52 o litro.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 05 de setembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de combustíveis -.

CONTRATANTE: Município de Anhumas -.

CONTRATADA: Auto Posto das Palmeiras de Anhumas Ltda EPP -.

MODALIDADE: Pregão Presencial 65/2022 -.

VALOR: Óleo Diesel Comum – R$ 6,28 -.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 05 de setembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 30/2023**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA** o

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

objeto licitado da seguinte forma, em favor da empresa:

ART DENTAL PROTESE LTDA ME, os Itens: 01 – Prótese total feita em resina acrílica incolor pelo valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 02 - Prótese parcial removível feita em resina acrílica incolor** pelo valor unitário de **R$ 400,00 (quatrocentos reais) e 03 - Prótese coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento). Fixador (núcleo) feito em metal, e coroa (Dente) feito em porcelana** pelo valor unitário de **R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o montante de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais),** tudo em conformidade com a adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 05 de setembro de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56
Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344
CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
E-mail: secretariacma@anhumas.sp.gov.br – Site: www.camaraanhumas.sp.gov.br

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2.023 =

"Dispõe sobre horário de Funcionamento do Legislativo durante o Feriado de PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA"

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando que o dia 07 de Setembro de 2.023, (quinta-feira) é feriado Nacional, quando se comemora o dia da Independência do Brasil;

Considerando, que o dia 08 de Setembro do corrente, (sexta-feira) na maioria das repartições governamentais, inclusive as municipais, é decretado ponto facultativo, não havendo assim atendimento ao público em geral;

Considerando, por fim, que não há atendimento ao público que seja de caráter urgente e nem matéria a ser tratada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições do Legislativo Municipal de Anhumas, no dia 08 de Setembro de 2023.

Artigo 2º - O expediente da Administração retornará na Segunda–feira, dia 11 de Setembro de 2023, em horário normal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 05 DE SETEMBRO DE 2.023.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data_____
JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA
Diretor de Secretaria

MUNICIPIO DE ANHUMAS
CNPJ 44.853.331/0001-40
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3481/2023

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de setembro de 2023, Dia da Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira) o dia todo;

Parágrafo único: Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho conforme determinação de seus superiores:

Saúde:
-02 ambulâncias de plantão durante todo o dia;
-02 ambulâncias de plantão em período integral com rodízio de motoristas;

Limpeza Pública:
- Jornada de trabalho normal;

Art. 2º - Assim, o expediente em todos os setores da administração retornará na segunda-feira, dia 11 de setembro de 2023, em horário normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 05 de setembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal